



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO N° 03/2022

De 05 de janeiro de 2022.

**“Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação do Cofinanciamento
Estadual do SUAS 2022”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015. que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 05 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária no dia 05 de janeiro de 2022.

1º RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023

Arauá/SE, 05 de janeiro de 2022.

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS